

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 172

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIANº 1.446, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 1.451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora AMARILES FIGUEIREDO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 1.458, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.439/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1.439 de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 1.459, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO SILVA DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015

Após efetuar a análise, fica Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: CEM COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME no valor de R\$ 33.900,00.

São Gonçalo do Amarante, 15 de setembro de 2015.
Abel soares Ferreira
Secretário Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 1508180033

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: COPIART SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 40.766.164/000-49, destinado a confecção de carteiras de identificação individual para os membros da guarda municipal, no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), – ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, incisos I e II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – AGRIPINO OLIVEIRA NETO – Secretário Municipal de Defesa Social - São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2015.

SAAE**PORTARIANº 163/2015 de 10 de setembro de 2015.**

Concede gratificação de desempenho a servidor

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, Município, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimundo Ferreira da Silva, matrícula nº 2316, a gratificação de desempenho de 35% sobre seu salário base, conforme o art. 7º da lei 1.479, de 17 de abril de 2015, à título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente**LEGISLATIVO****PORTARIANº 317/2015. (republicada por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Roberto Pereira da Silva Junior, para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de setembro de 2015.Raimundo Mendes Alves
Presidente**PORTARIANº 320 - GP/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcelo Alves Marinho, matrícula nº 50.606, ocupante do cargo efetivo de técnico de controle interno, lotado na Controladoria, a gratificação FG1, prevista no anexo II da Lei 1.493/2015, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de setembro de 2015.Raimundo Mendes Alves
Presidente**PORTARIA Nº 321 - GP/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora Alline Cristina Bezerra dos Santos, matrícula nº 50.609, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotado na Contabilidade, a gratificação FG1, prevista no anexo II da Lei 1.493/2015, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de setembro de 2015.Raimundo Mendes Alves
Presidente**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br